



MANUAL DO CORRETOR

HAPVIDA NOTREDAME
RIO DE JANEIRO
TABELA ABERTA

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO HAPVIDA NDI

Administradora de benefícios/contratante: Affix Administradora de Benefícios.

Plano com segmentação: Ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, com coparticipação total ou parcial e plano odontológico.

Todas as coberturas da lei nº 9.656/98.



TABELA

| PRODUTO | SMART 150 LESTE FLUMINENSE CA CP ENF | SMART 200 RJ CA CP | SMART 300 GE CA CP ENF | SMART 400 | |
|--|---|---|---|---|---|
| Ambulatorial + Hospitalar + Obstetrícia | | | | | |
| COPARTICIPAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> Total |
| ABRANGÊNCIA | | | | | |
| Grupo de Municípios | Grupo de Municípios | Grupo de Municípios | Grupo de Municípios | Grupo de Municípios | Grupo de Municípios |
| Enfermaria | Enfermaria | Enfermaria | Enfermaria | Apartamento | |
| 487.237/20-1 | 481.672/18-2 | 486.579/20-1 | 474.464/15-1 | 474.463/15-2 | |
| R\$ 172,27 | R\$ 181,33 | R\$ 353,46 | R\$ 376,85 | R\$ 471,07 | |
| 0 a 18 anos | 19 a 23 anos | 24 a 28 anos | 29 a 33 anos | 34 a 38 anos | 39 a 43 anos |
| R\$ 206,72 | R\$ 217,59 | R\$ 250,23 | R\$ 275,25 | R\$ 275,25 | R\$ 287,64 |
| R\$ 237,72 | R\$ 387,82 | R\$ 398,56 | R\$ 424,94 | R\$ 424,94 | R\$ 427,14 |
| R\$ 261,49 | R\$ 442,83 | R\$ 457,62 | R\$ 472,14 | R\$ 472,14 | R\$ 472,14 |
| R\$ 261,49 | R\$ 487,91 | R\$ 503,38 | R\$ 536,70 | R\$ 536,70 | R\$ 536,70 |
| R\$ 287,64 | R\$ 536,70 | R\$ 536,70 | R\$ 590,19 | R\$ 590,19 | R\$ 590,19 |
| R\$ 417,08 | R\$ 609,90 | R\$ 716,66 | R\$ 764,10 | R\$ 764,10 | R\$ 764,10 |
| R\$ 458,79 | R\$ 670,89 | R\$ 727,34 | R\$ 775,49 | R\$ 775,49 | R\$ 775,49 |
| R\$ 596,44 | R\$ 969,38 | R\$ 922,05 | R\$ 983,08 | R\$ 1.228,87 | R\$ 1.228,87 |
| 54 a 58 anos | 59 anos ou + | R\$ 1.419,96 | R\$ 1.513,94 | R\$ 1.892,47 | R\$ 1.892,47 |
| | R\$ 996,05 | R\$ 1.048,46 | | | |
| PRODUTO | SMART 150 LESTE FLUMINENSE CA CP ENF | SMART 200 RJ CA CP | SMART 300 GE CA CP ENF | SMART 400 | |
| Ambulatorial + Hospitalar + Obstetrícia | | | | | |
| COPARTICIPAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> Parcial |
| ABRANGÊNCIA | | | | | |
| Grupo de Municípios | Grupo de Municípios | Grupo de Municípios | Grupo de Municípios | Grupo de Municípios | Grupo de Municípios |
| Enfermaria | Enfermaria | Enfermaria | Enfermaria | Apartamento | |
| 487.237/20-1 | 481.672/18-2 | 486.579/20-1 | 474.464/15-1 | 474.463/15-2 | |
| R\$ 187,25 | R\$ 197,09 | R\$ 490,91 | R\$ 523,41 | R\$ 654,26 | |
| 19 a 23 anos | 24 a 28 anos | 29 a 33 anos | 34 a 38 anos | 39 a 43 anos | 44 a 48 anos |
| R\$ 224,69 | R\$ 236,52 | R\$ 538,63 | R\$ 574,29 | R\$ 717,85 | R\$ 717,85 |
| R\$ 258,40 | R\$ 271,99 | R\$ 553,55 | R\$ 590,19 | R\$ 737,73 | R\$ 737,73 |
| R\$ 284,25 | R\$ 299,19 | R\$ 615,05 | R\$ 655,76 | R\$ 819,69 | R\$ 819,69 |
| R\$ 284,25 | R\$ 299,19 | R\$ 635,60 | R\$ 677,66 | R\$ 847,08 | R\$ 847,08 |
| R\$ 312,67 | R\$ 329,12 | R\$ 699,15 | R\$ 745,42 | R\$ 931,79 | R\$ 931,79 |
| R\$ 453,37 | R\$ 477,23 | R\$ 995,38 | R\$ 1.061,26 | R\$ 1.326,60 | R\$ 1.326,60 |
| R\$ 498,70 | R\$ 524,95 | R\$ 1.010,21 | R\$ 1.077,07 | R\$ 1.346,36 | R\$ 1.346,36 |
| R\$ 648,32 | R\$ 682,43 | R\$ 1.280,64 | R\$ 1.365,40 | R\$ 1.706,79 | R\$ 1.706,79 |
| 54 a 58 anos | 59 anos ou + | R\$ 1.082,69 | R\$ 1.139,66 | R\$ 1.972,19 | R\$ 2.102,72 |
| | R\$ 1.082,69 | R\$ 1.139,66 | R\$ 1.972,19 | R\$ 2.102,72 | R\$ 2.628,45 |

INCLUSO HAPVIDA INTERODONTO PROTEÇÃO ODONTOLÓGICA CA - 495.624/23-9



TABELA SEM DESCONTO.
APLICAR CONDIÇÃO SOMENTE ATÉ AS VIGÊNCIAS DE MAR/26.



TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

LINHA SMART - PLANOS COM OBSTETRÍCIA E COPARTICIPAÇÃO TOTAL

| PROCEDIMENTOS | VALOR DA COPARTICIPAÇÃO |
|------------------------|----------------------------|
| CONSULTA ELETIVA | Valor fixo de R\$ 40,39 |
| CONSULTAS DE URGÊNCIAS | Valor fixo de R\$ 57,24 |
| EXAMES SIMPLES | 40% limitando a R\$ 47,70 |
| EXAMES COMPLEXOS | 40% limitando a R\$ 116,60 |
| TERAPIAS ESPECIAIS | Valor fixo de R\$ 73,03 |
| DEMAIS TERAPIAS | Valor fixo de R\$ 39,33 |
| INTERNAÇÕES* | R\$ 264,54 |

* Internação na Rede Credenciada.

Cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

A classificação dos exames pode ser consultada no portal ou na Central de Atendimento da NotreDame Intermédica.

LINHA SMART - PLANOS COM OBSTETRÍCIA E COPARTICIPAÇÃO PARCIAL

| PROCEDIMENTOS | VALOR DA COPARTICIPAÇÃO |
|------------------------|-------------------------|
| CONSULTA ELETIVA | - |
| CONSULTAS DE URGÊNCIAS | - |
| EXAMES SIMPLES | - |
| EXAMES COMPLEXOS | - |
| TERAPIAS ESPECIAIS | Valor fixo de R\$ 73,03 |
| DEMAIS TERAPIAS | Valor fixo de R\$ 39,33 |
| INTERNAÇÕES | - |

Modelo de Coparticipação Parcial contempla coparticipação apenas para terapias (demais procedimentos isentos).

Cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

A classificação dos exames pode ser consultada no portal ou na Central de Atendimento da NotreDame Intermédica.



QUEM PODE ADERIR

FETRABRAS - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES COOPERADOS

Profissionais Liberais e Profissionais Autônomos.

- Cópia do Contrato Social ou Firma Individual (MEI ou Requerimento de Empresário, com no do CNPJ) + Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão de associado.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

TITULAR

- Documentação de vínculo com a entidade;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Certidão de Casamento.

Companheiro(a)

- Cópia do RG e CPF;
- Escritura Pública de Declaração de União Estável registrada em Cartório ou Escritura da Declaração emitida pelo Cartório, no qual ambos os companheiros declarem a união estável e o início da convivência;
- Declaração firmada por ambos os companheiros, onde declarem a união estável e o início da convivência, com firma reconhecida por ambos e assinatura de duas testemunhas.

Filhos(as) naturais ou adotivos(as), enteados, solteiros(as) até 24 (vinte e quatro) anos de idade incompletos (23 anos, 11 meses e 29 dias) ou de qualquer idade, se inválidos físicos ou mentalmente em caráter permanente, mediante comprovação da incapacidade

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
- No caso de filhos adotivos: Termo de adoção/guarda judicial;
- No caso de enteados: Certidão de Nascimento em conjunto com a Certidão de Casamento ou com os documentos elencados no item de Companheiro(a).

Filhos(as) com invalidez permanente

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
- Cópia autenticada do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

Tutelados(as) ou curatelados(as), menor sob guarda com o respectivo termo de tutela e curatela ou guarda nos limites etários até 21 (vinte e um) anos incompletos de acordo com as regras do Código Civil e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
- Cópia do Termo de Tutela.

Pai e mãe

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou CNH + Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.

Irmão e tio

- Irmão(â): Cópia do CPF + Cópia do RG ou CNH do irmão(â) + Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Tio(a): Cópia do CPF + Cópia do RG ou CNH do tio(a) + Cópia da Certidão de Nascimento do Titular + Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento do tio(a).

Sobrinho(a) até 24 anos de idade incompletos (23 anos, 11 meses e 29 dias)

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou CNH do pai/mãe do sobrinho + Cópia do RG ou CNH do sobrinho ou cópia da Certidão de Nascimento.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios / Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- A venda será considerada administrativa para beneficiários acima de 64 anos, 11 meses e 29 dias e para ex-beneficiários do contrato Hapvida NDI com retorno anterior há 180 (cento e oitenta) dias do cancelamento.
- Para titulares menores de idade, o responsável financeiro deverá ser o pai, mãe, avô, avó ou responsável legal.
- Mês do reajuste anual: **JUNHO 2026**.



VIGÊNCIA

| VIGÊNCIA | VENCIMENTO |
|----------|-------------|
| Dia 01 | Todo dia 01 |
| Dia 10 | Todo dia 10 |
| Dia 20 | Todo dia 20 |



ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

REGIÃO ONDE A OPERADORA PODE VENDER O PLANO DE SAÚDE. PODE SER UM ÚNICO MUNICÍPIO, UM ESTADO OU ATÉ MESMO EM NÍVEL NACIONAL.

PLANO SMART 150 LESTE FLUMINENSE: Itaboraí, Maricá, Niterói e São Gonçalo.

SMART 200 RJ: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João de Meriti.

SMART 300: Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Caieiras, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Itupeva, Itapevi, Jandira, Jundiaí, Louveira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Poá, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Santos, São Vicente, São Paulo, Sumaré, Suzano, Ribeirão Pires, Sorocaba, Taboão da Serra, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapecerica da Serra, Mairiporã, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Artur Nogueira, Cabreúva, Cosmópolis, Itatiba, Monte Mor, Salto de Pirapora, Valinhos, Salesópolis, Tatuí, Peruíbe, Atibaia, Boituva, Bragança Paulista, Ibiúna, Itapira, Iperó, Jaguariúna, Porto Feliz, Salto, São Roque, Amparo, Piedade, Holambra, Pedreira e Araçoiaba da Serra, Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Queimados e Maricá.

SMART 400: Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Caieiras, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Itupeva, Itapevi, Jandira, Jundiaí, Louveira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Poá, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Santos, São Vicente, São Paulo, Sumaré, Suzano, Ribeirão Pires, Sorocaba, Taboão da Serra, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapecerica da Serra, Mairiporã, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Artur Nogueira, Cabreúva, Cosmópolis, Itatiba, Monte Mor, Salto de Pirapora, Valinhos, Piracicaba Salesópolis, Tatuí, Peruíbe, Atibaia, Boituva, Bragança Paulista, Ibiúna, Itapira, Iperó, Jaguariúna, Porto Feliz, Salto, São Roque, Amparo, Piedade, Holambra, Pedreira e Araçoiaba da Serra, Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Queimados e Maricá.



ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A ÁREA DE ABRANGÊNCIA REFERE-SE À REGIÃO GEOGRÁFICA ONDE A OPERADORA DE SAÚDE SE COMPROMETE A GARANTIR A COBERTURA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELO BENEFICIÁRIO, PODENDO SER UM ÚNICO MUNICÍPIO, GRUPO DE MUNICÍPIOS, ESTADO, GRUPO DE ESTADOS OU NACIONAL.

PLANO SMART 150 LESTE FLUMINENSE: RJ - Itaboraí, Maricá, Niterói e São Gonçalo.

SMART 200 RJ: RJ - Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João de Meriti.

SMART 300: SP - Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Caieiras, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Itupeva, Itapevi, Jandira, Jundiaí, Louveira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Poá, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Santos, São Vicente, São Paulo, Sumaré, Suzano, Ribeirão Pires, Sorocaba, Taboão da Serra, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapecerica da Serra, Mairiporã, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Artur Nogueira, Cabreúva, Cosmópolis, Itatiba, Monte Mor, Salto de Pirapora, Valinhos, Salesópolis e Tatuí.

RJ - Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Queimados e Maricá.

SMART 400: SP - Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Caieiras, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Itupeva, Itapevi, Jandira, Jundiaí, Louveira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Poá, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Santos, São Vicente, São Paulo, Sumaré, Suzano, Ribeirão Pires, Sorocaba, Taboão da Serra, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapecerica da Serra, Mairiporã, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Artur Nogueira, Cabreúva, Cosmópolis, Itatiba, Monte Mor, Salto de Pirapora, Valinhos, Piracicaba Salesópolis, Tatuí, Peruíbe, Atibaia, Boituva, Bragança Paulista, Ibiúna, Itapira, Iperó, Jaguariúna, Porto Feliz, Salto, São Roque, Amparo, Piedade, Holambra, Pedreira e Araçoiaba da Serra.

RJ - Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Itaboraí, Queimados e Maricá.



CARÊNCIAS

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

PLANO SAÚDE

| COBERTURA | CONTRATUAL |
|---|------------|
| Atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do Contrato, sendo que as demais condições de atendimento para urgência/emergência estão detalhadas na cláusula 5.1, em conformidade com a CONSU Nº 13/98; para a cobertura de consultas médicas e exames laboratoriais simples (exceto Imunológicos, Hormonais e de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS)). | 24 horas |
| Raio-X simples (Radiografia não contrastada) e Eletrocardiograma (ECG). | 30 dias |
| Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não sejam de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS): Exames Cardiológicos simples: Teste Ergométrico, Holter, Ecocardiograma Convencional; Exames Oftalmológicos simples: Curva tensional, Tonometria, Campimetria, Mapeamento de retina; Exames Otorrinolaringológicos simples: Audiometrias e Impedâncias, Pesquisa de Potencial Evocado (BERA); Exames de Raio-X Contrastado; Exames de Ultrassonografia (exceto endoscópicos); Mamografia Convencional e Densitometria Óssea. | 90 dias |
| Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não estejam relacionados à(s) patologia(s) para a(s) qual(is) o beneficiário cumpre Cobertura Parcial Temporária - CPT: Cirurgias ambulatoriais; Internação Hospitalar, clínica, cirúrgica ou obstétrica; Internações em leitos de alta complexidade; Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Endoscopias, Colonoscopia, Procedimentos de Medicina Nuclear, Angiografias, Procedimentos que necessitam de Hemodinâmica (como Cateterismo Cardiológico), Radioterapia e Quimioterapia; Consultas/Sessões e Terapias Simples, Especiais, Isoladas e Multidisciplinares, inclusive, com métodos específicos – ABA, BOBATH e outras - (como psicoterapia, fonoaudiologia, nutricionista, fisioterapia, e terapia ocupacional); Todos os procedimentos não mencionados nos itens anteriores. | 180 dias |
| Cobertura de partos a termo. | 300 dias |

COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA

| | |
|---|----------|
| CPT | 24 meses |
| Doença ou lesão preexistente é aquela da qual eu ou meu(s) proponente(s) dependente(s) saibamos ser portador(es) nesta data, seja por diagnóstico feito ou conhecido, devendo declará-la na "Declaração de Saúde" que acompanha esta Proposta. Havendo na "Declaração de Saúde" a informação de doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s), poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por Procedimento de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados à(s) doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) declarada(s). | |

PLANO ODONTOLÓGICO

| COBERTURA | CARÊNCIAS CONTRATUAIS |
|--|-----------------------|
| Atendimentos de urgência/emergência. | 24 horas |
| Diagnóstico, Prevenção em Saúde Bucal e Dentística (Restaurações). | 60 dias |
| Demais casos. | 180 dias |